

**COMUNICADO N.º 5 – 28/05/2010**  
**INCLUSÃO DE CANDIDATO NA RELAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA**  
**Processo Seletivo de Trainee - SEBRAE**

**1. Inclusão de candidatos na relação de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

10002804, PALOMA ALVES PINHEIRO

Brasília/DF, 28 de maio de 2010.